



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 1297 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, bem como nos termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidência do Cofen, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a participação da **Sra. Selda Gomes de Sousa** no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Cofen nº 0999/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 5 de setembro de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente